PROJETO DE LEI Nº

"Institui o dia 21 de março como o Dia Municipal da Conscientização da Cefaleia em Salvas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o dia 21 de março como o **Dia Municipal da Conscientização da Cefaleia em Salvas** no âmbito do município de Natal.

Art. 2º - O objetivo do Dia Municipal da Conscientização da Cefaleia em Salvas é promover a sensibilização da população sobre esta condição médica, seus sintomas, tratamentos e impacto na qualidade de vida dos pacientes.

Art. 3º - Durante o Dia Municipal da Conscientização da Cefaleia em Salvas, serão realizadas atividades educativas, palestras, campanhas de divulgação e ações de conscientização, visando aumentar o conhecimento público sobre a doença e fornecer apoio aos pacientes e suas famílias.

Art. 4º - O Poder Executivo, em parceria com instituições de saúde, associações de pacientes e organizações da sociedade civil, será responsável por organizar e promover as atividades alusivas ao Dia Municipal da Conscientização da Cefaleia em Salvas.

Art. 5º - O dia 21 de março também será uma oportunidade para profissionais de saúde aprimorarem seus conhecimentos sobre a cefaleia em salvas, promovendo a troca de

informações e experiências entre especialistas, médicos, enfermeiros e outros profissionais da área da saúde.

Artigo. 6º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, bem como com veículos de comunicação, para ampliar a divulgação e o alcance das ações realizadas durante o Dia Municipal da Conscientização da Cefaleia em Salvas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia – PROS

JUSTIFICATIVA

A Cefaleia em Salvas é um distúrbio neurológico caracterizado por fortes episódios de dor de cabeça.

A localização mais comum, mas não obrigatória, é em volta de um olho, podendo ser na fronte e na têmpora do mesmo lado.

Alguns pacientes têm a dor se irradiando para a face e até para o pescoço e ombro. A dor é essencialmente unilateral.

Mais comum em homens que em mulheres e normalmente com início entre 20 e 40 anos de idade, é uma doença que afeta aproximadamente 0,1% da população Brasileira.

Tal enfermidade é o tipo de dor de cabeça mais intensa relatada pela medicina, habitualmente descrita pelos pacientes como “facadas ou pontadas finas penetrantes”.

É uma doença extremamente incapacitante, excruciante, atingindo o pico em minutos; costuma cessar de modo espontâneo em 30 minutos a 1 hora.

Os pacientes com Cefaleias em Salvas são agitados e andam impacientemente, ao contrário dos pacientes com enxaqueca, que preferem ficar deitados em silêncio em um quarto escuro. A agitação pode ser tão grave que leva a um comportamento bizarro (por exemplo: bater a cabeça contra parede) .

Salva é o período de tempo (em geral de dois a quatro meses) durante o qual ocorrem as crises de dor.

O tratamento da Cefaleia em Salvas envolve a administração de medicamentos tanto para cortar a crise quando ela aparece, da maneira mais rápida possível, quanto com o objetivo de prevenir sua ocorrência.

Apesar de existirem tratamentos eficazes, a maioria dos sofredores de cefaleia em salvas que hoje recebem algum cuidado da doença demoram demasiadamente para serem diagnosticados e, portanto, sem receber adequado tratamento.

A Sociedade Brasileira de Cefaleia, associação de médicos e outros profissionais de saúde voltados para os estudos das cefaleias e a ABRACES, Associação Brasileira

que representa os portadores de Cefaleia em Salvas no Brasil estão imbuídos na luta contra o sofrimento que a Cefaleia em Salvas causa no nosso país.

21 de março é o Dia Internacional de Conscientização da Cefaleia em Salvas.

Diante do exposto, peço o apoio desta Casa de Leis, para aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia - PROS